

Santo André, 21 de junho de 2021.

Requerimento do Vereador Bahia

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

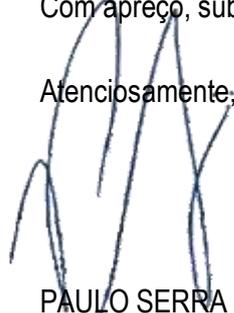
Ofício nº 1376/2021 – G.P. – Proc. 2677/2021, protocolado sob o nº 6406/2021, onde solicita a realização da poda de árvore que vem causando danos na rede elétrica localizada na Rua Angola, nº 750 – Parque Oratório, esclarecemos:

- A Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos constatou, em vistoria técnica, tratar-se de árvore da espécie “Ficus benjamina”, e que a mesma não apresenta risco de queda iminente ou danos que demandem intervenção imediata.

O plantio desta espécie em calçadas é proibido pela Lei Municipal nº 8.628/2004. A Prefeitura não planta esta espécie em nenhuma de suas áreas verdes. Porém, informa que a árvore poderá ser substituída por espécie adequada, devendo o próprio munícipe abrir Processo Administrativo na Praça de Atendimento com recolhimento das taxas devidas e substituição do espécime, de acordo com a Lei Municipal nº 8.628/2004.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HLVS

